



**- EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 04/2024 -  
CONTRATAÇÃO DIRETA – (LEI Nº 14.133/21)**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2024

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP.**

**CONTRATADA: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA. (“Leis Municipais”).**

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a “*contratação de prestação de serviços contínuos técnico especializado na consolidação, compilação, versionamento e gerenciamento dos atos oficiais da Câmara Municipal de Fernandópolis*”, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência da contratação é de 05 (cinco) anos, contados da assinatura deste termo contratual, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado a critério da Administração (Contratante).

**PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O valor semestral da contratação é de R\$ 7.290 (sete mil, duzentos e noventa reais), perfazendo o valor total anual estimado de R\$ 14.580,00 (quatorze mil, quinhentos e oitenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento próprio da Câmara Municipal de Fernandópolis (Contratante) deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

<b>2 – CÂMARA MUNICIPAL</b>
01 – PODER LEGISLATIVO
01.01.01 – CORPO LEGISLATIVO
01.031.0001.2078.0000 – Manutenção da Secretaria da Câmara
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

**LOCAL E DATA DE ASSINATURA:**

Fernandópolis/SP, 02 de julho de 2024.

\_\_\_\_\_  
**- JOÃO PEDRO DA SILVA SIQUEIRA -**  
**Presidente da Câmara Municipal de Fernandópolis/SP**  
**CONTRATANTE**



**- EXTRATO DO QUARTO (4º) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020 -**

**Processo de Dispensa de Licitação nº 09/2020 (Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93) – Processo Administrativo nº 41/2020.**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP.**

**CONTRATADA: WEBSITE SOFTWARE LTDA. – EPP.**

**OBJETO:** Prestação dos serviços de locação de sistema de informática (software) para gestão de processos e informações legislativas, denominado WEBCAMARA®, totalmente integrado com o sítio eletrônico oficial (Website) da Câmara Municipal de Fernandópolis-SP, com “layout” moderno e responsivo para visualização em dispositivos móveis, bem como disponibilização de ferramentas “on line” para transmissão das sessões legislativas em alta qualidade e utilização do Serviço Eletrônico de Informações ao Cidadão (E-SIC) para atender, na íntegra, as Leis de Acesso a Informação e de Acessibilidade, além das principais exigências dos órgãos de fiscalização pública; conforme descrição detalhada constante da Proposta Comercial apresentada pela Contratada.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – As partes, de comum acordo, na forma convencionada nas Cláusulas 8.1 e 15.1 do contrato original, decidem prorrogar o prazo de vigência contratual por mais **12 (doze) meses**, correspondentes ao período de **03 de julho de 2024 até 02 de julho de 2025**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Com base no exposto na Cláusula 15.2 do instrumento contratual original, considera-se como valor global anual para a execução deste Termo Aditivo a quantia de **R\$ 11.731,32 (onze mil, setecentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos)**, equivalente a **12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R\$ 977,61 (novecentos e setenta e sete reais e sessenta e um centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas.

Fernandópolis – SP, 03 de julho de 2024

**- CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP -**  
**João Pedro da Silva Siqueira – Presidente.**



**EXTRATO DO PRIMEIRO (1º) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2023 – Objeto: Realização de obras e serviços de engenharia com a finalidade de reforma, pintura e revitalização do Prédio da Sede da Câmara Municipal de Fernandópolis/SP, em conformidade aos Projetos Arquitetônico e de Engenharia anexos ao Edital na Modalidade Tomada de Preços nº 01/2023.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2023.**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023.**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/2023.**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP.**

**CONTRATADA: CONSTRUTORA TRAPÉZIO FERNANDÓPOLIS LTDA. – EPP.**

**OBJETO:** Realização de obras e serviços de engenharia com a finalidade de reforma, pintura e revitalização do Prédio da Sede da Câmara Municipal de Fernandópolis/SP, em conformidade aos Projetos Arquitetônico e de Engenharia anexos ao Edital na Modalidade Tomada de Preços nº 01/2023.

**ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 de novembro de 2023.

**CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ADITIVAS:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente instrumento tem por objetivo promover o devido atendimento à necessidade de ajustar as condições originais do contrato em virtude da imprescindibilidade de ajuste de escopo, aumento de custos não previstos e mudança nas necessidades do projeto, conforme quadro comparativo em anexo, concretizando um adicional de 24,71% (vinte e quatro vírgula setenta e um por cento) do valor do contrato inicial, tendo como principais ajustes a readequação do prédio para acessibilidade externa, acessibilidade interna, adequação de depósito existente e lavanderia; conforme acordado entre as partes contratantes, visando sobretudo assegurar a eficiência na execução do contrato e o alcance satisfatório dos objetivos estabelecidos inicialmente.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor global para execução do presente aditamento é de **R\$ 154.759,62 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos)**, equivalente a 24,71% (vinte e quatro vírgula setenta e um por cento) do valor do contrato inicial.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas.

Fernandópolis – SP, 01 de julho de 2024

---

**- Vereador JOÃO PEDRO DA SILVA SIQUEIRA -  
Presidente da Câmara Municipal de Fernandópolis/SP  
CONTRATANTE**